



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 209/99
Em, 08 de setembro de 1999.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 09/09/99


Presidente

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa após ouvido a soberania do Plenário que seja encaminhado expediente ao Diretor do DETRAN –ES, onde se expõe e solicita conforme sub segue:

O município de Anchieta, há algum tempo tem enfrentado enorme dificuldade quanto às vistorias de veículos para emplacamento. Tais vistorias não mais estão sendo realizadas em Anchieta, causando extremo transtornos aos proprietários de veículos.

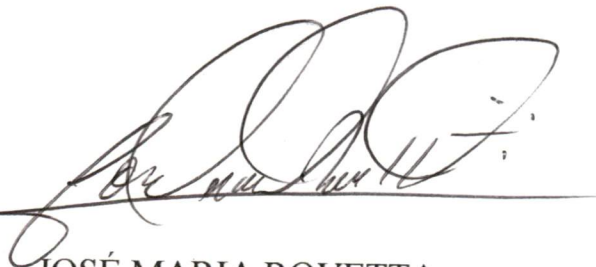
Atualmente, os municípios vizinhos, como Piúma e Alfredo Chaves têm serviço de vistoria. Contudo, só a realizam para placas pertencentes àquele Município, não atendendo aos de Anchieta.

Logo, pede-se ao DETRAN que corrija esta distorção com urgência, retornando a vistoria de veículos para Anchieta.

Por derradeiro, pede-se que seja informado se esta Casa de leis a razão de não se Ter mantido este serviço no município.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1999.

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROCOLO
Nº 045/199 Fls. 46
Anchieta-ES 08/09/99
Fslunã



JOSÉ MARIA ROVETTA
VEREADOR